



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**NOVA NAZARÉ**  
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Câmara Municipal de  
Nova Nazaré  
Aprovado por unanimidade  
Em 15 / 07 / 2019

Lucílio Dias

Visto

Despacho:	Secretaria Administrativa
	Data: <u>10 / 07 / 2019</u> Hora <u>09</u> : <u>44</u> Protocolo N°: <u>133</u> 

## Requerimento 27/2019

**Autoria Vereadora:** Rosana Aires de Souza Silva

**Requeiro na forma regimental e após ouvir o soberano Plenário desta Casa, conforme Lei Orgânica e Regimento** buscando fortalecer a atual legislatura com esmero profissional e enaltecendo o nome desta Casa de Lei, requerer do Senhor Secretario de Educação Municipal, cópia do **plano de políticas públicas de Educação** para as pessoas com deficiência, com fulcro nas Leis nº 9394 de 20 de dezembro de 2006, (Lei de diretrizes e bases) e Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência tem como base a convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, ratificada pelo Congresso Nacional Decreto Legislativo nº 186, 9 de Julho de 2008 em conformidade com o §3º do artigo 5º da Constituição Federal e promulgada pelo Decreto 6.949 de 25 de Agosto de 2019, no capítulo IV do direito a Educação, nos seus artigos, incisos e parágrafos que competem ao município).

### Justificativa

Visando integração das políticas públicas, buscando a economicidade, razoabilidade e a devida informação do que esta sendo desenvolvida para esse público, para que possamos acompanhar, fiscalizar e contribuir com os trabalhos de uma forma em geral.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 10 de julho de 2019.

  
**Rosana Aires de Souza Silva**  
Vereadora - PPS